

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2023**

Aos 22 dias do mês de junho de 2023, a **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**, empresa pública federal, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de outubro de 2007, nos termos da Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008, com Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04 de novembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União – DOU nº 231, Seção 1, páginas 67 a 72, em 03 de dezembro de 2020, atualizado pelas Assembleias Gerais Extraordinárias de 2/2/2021 e de 29/4/2021, publicados no Diário Oficial da União – DOU, Seção 1, páginas 19-20, em 01 de março de 2021 e página 16, em 27 de maio de 2021, respectivamente, de acordo com a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, vinculada à Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, nos termos do Decreto nº 11.401, de 23 de janeiro de 2023, publicado na Edição Extra do DOU, Seção 1, página 1, em 23/01/2023, com Sede no Setor Comercial Sul, Quadra 08, Lote s/n, loja 1, 1º subsolo, Bloco B-50, Shopping Venâncio, na Asa Sul, em Brasília/DF, CEP 70.333-900, inscrita no CNPJ/MF nº 09.168.704/0001-42, neste ato representada, nos termos do art. 59, inciso VI do Estatuto Social da Empresa, pelo Diretor-Presidente, **HÉLIO MARCOS PRATES DOYLE**, brasileiro, casado, jornalista, portador da Carteira de Identidade nº 174.807 - SSP/DF e do CPF/MF nº 066.352.021-53, residente e domiciliado em Brasília/DF, e pelo Diretor de Operações, Engenharia e Tecnologia, **JOSÉ DE ARIMATÉIA ARAÚJO**, brasileiro, casado, administrador, portador da Carteira de Identidade nº 3.798.21 - SSP/DF e do CPF/MF nº 114.992.651-15, residente e domiciliado em Brasília/DF, lavra a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** referente ao **Pregão Eletrônico/SRP nº 006/2023**, que objetiva o fornecimento de Válvulas Eletrônicas de Alta Potência, conversores de partida/parada, disjuntores, capacitores e resistores tubular ajustáveis, para reposição nos Transmissores de Ondas Curtas do Sistema de Alta Potência do Parque de Transmissores do Rodeador, incluindo, quando houver, montagem, instalação, configuração, ativação e testes, por Sistema de Registro de Preços, objeto do **Processo EBC nº 0685/2022**, observadas as características técnicas, especificações e os quantitativos do objeto. O licitante classificado na licitação supracitada, bem com as cláusulas e condições abaixo estabelecidas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1.** Trata a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** do fornecimento de Válvulas Eletrônicas de Alta Potência, conversores de partida/parada, disjuntores, capacitores e resistores tubular ajustáveis, para reposição nos Transmissores de Ondas Curtas do Sistema de Alta Potência do Parque de Transmissores do Rodeador, incluindo, quando houver, montagem, instalação, configuração, ativação e testes, adotado pelo sistema de registro de preço, bem como as demais exigências estabelecidas neste instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ITENS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E DO PREÇO.**

**2.1.** Os itens(s) abaixo especificado(s) foram adjudicado(s), no valor total global de **R\$ 3.267.600,00 (três milhões duzentos e sessenta e sete mil e seiscentos reais)**, ao Licitante **RICHARDSON ELETRONICS DO BRASIL LTDA**, situado à **Rua Visconde De Taunay 709 Vila Cruzeiro – São Paulo – CEP: 04726-010, Telefones/FAX: (11) 5186-9655**, endereço eletrônico: **matiazzo@rell.com**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **00.027.681/0001-81**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) **Enio Guedes**, portador(a) do RG nº **12.273.465-8 – SSP** e CPF nº **085.708.208-60**.

ITEM	DESCRIÇÃO	Marca/Modelo	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	<p><b>Válvula Eletrônica de Alta Potência:</b>  <u>Filamento:</u>            Tipo de Filamento: Tungstênio Toriado            Voltagem: 10 Volts            Corrente: 300 Amperes  <u>Operação Típica:</u>            Fator de Amplificação Média entre Grade e Placa: 4.5            Taxa de Dissipação do Anodo: 100 kilowatts  <u>Acessórios:</u>            Para cada válvula fornecida, deverá ser fornecido 01 (um) socket recomendado pelo fabricante, com características iguais ou semelhantes ao modelo EIMAC SK-1500 Series ou equivalente, desde que compatível com o modelo e marca de válvula fornecido.</p>	4CV100000C	UND	08	R\$ 259.000,00	R\$ 2.072.000,00
02	<p><b>Válvula Eletrônica de Alta Potência, do tipo Tetrodo, modelo 4CX5000A.</b>  <u>Filamento:</u>            Tipo de Filamento: Tungstênio Toriado            Voltagem: 7,5 Volts            Corrente Máxima em 7,5 Volts: 75 Amperes  <u>Operação Típica:</u>            Fator de Amplificação Média entre Grade e Placa: 4,5            Frequência Máxima de Modulação: 220 Megaheartz            Taxa de Dissipação de Tela: 250wat</p>	4CX5000A	UND	04	R\$ 37.900,00	R\$ 151.600,00
03	<p><b>Válvula Eletrônica de Alta Potência, do tipo Tetrodo, modelo 4CX250B.</b>  <u>Filamento:</u>            Tipo de Filamento: Revestido de Óxido            Voltagem: 6 Volts            Corrente Máxima em 6 Volts: 2,6 Amperes            Taxa de Dissipação de Tela: 12 watts  <u>Operação Típica:</u>            Fator de Amplificação Média entre Grade e Placa: 5            Frequência Máxima de Modulação: 500 Megaheartz</p>	4CX250B	UND	08	R\$ 8.900,00	R\$ 71.200,00

04	<p>Controlador de Potência Tiristorizado Trifásico de sistema microprocessado para controle de cargas em estado sólido, instalado em gabinete totalmente fechado, com ventilação forçada, onde estão instalados os tiristores, montados em paralelo oposição, dotados de dissipadores, transformadores de corrente, sensores térmicos, para acoplamento em módulo de controle a ser adquirido, com as seguintes especificações:</p> <p><b>Módulo de Potência:</b> Faixa de potência: até 1200 kVA; Tensão de barramento (Vin): 380 V +/-10%; Tensão de saída (Vout): 0 a 380V +/-10% ; Corrente: 1600 A; Frequência: 60 Hz; Potência: 1100 kVA; Tensão de alimentação: 220V.</p> <p><b>Módulo de corrente:</b> Sinais de controle: 0 - 10Vdc /potenciômetro; Relé de falha: Tipo C (NA/NF) 3 A/250 Vac; Módulo de controle: Ângulo de fase; Temperatura ambiente: 0 a 45° C; Proteção: DIN 40050 e IEC 144.</p> <p><b>Dispositivo de proteção:</b> Falta de pulso: Atua quando há falta de pulso dos tiristores ou falta de fase; Sobrecorrente: Atua quando a corrente de trabalho ultrapassar a corrente nominal ajustada; Sobretensão: Atua quando a temperatura no dissipador ultrapassar 75° C + 10%.</p> <p><b>Dispositivos de sinalização:</b> Relé de falha (FP1 / FP2): A sinalização ocorrerá quando houver sobrecorrente ou falha de pulso; Indicativos visuais: 6 leds indicam o estado de funcionamento ou não, tais como curto-circuito, módulo de potência desconectado, falta de fase, etc. Sinalização por aplicativo Android ou iOS, comunicação por WI-FI.</p> <p><b>Pecas de reposição:</b> Placa de controle de reposição.</p> <p><b>Características dos Transformadores de Corrente:</b> TC Kron mod KR-238 Isolação: 0,6 kV; Ip: 1600ª</p>	CONTROLDOR DE POTÊNCIA TIRISTORIZADO TRIFÁSICO	UND	04	R\$ 243.200,00	R\$ 972.800,00
----	---	--	-----	----	----------------	----------------

	Ft 2xln Is: 5A Classe: 0,6 C 12,5 F: 50/60 Hz					
VALOR TOTAL GLOBAL R\$ 3.267.600,00 (Três milhões duzentos e sessenta e sete mil e seiscentos reais)						R\$ 3.267.600,00

- As descrições dos materiais estão dispostas na proposta de preços em anexo.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A presente **Ata de Registro de Preços** terá a vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de homologação da licitação, **com início em 16 de junho de 2023 e término em 15 de junho de 2024**, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos do Decreto nº 7.892, de 2013.

3.2. A existência de preços registrados não obriga a **EBC** a firmar as contratações, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3.3. O fornecimento dos materiais objeto desta **Ata de Registro de Preços** serão autorizados, por meio de Instrumento Contratual, conforme estabelecido no **tópico H.10** do Termo de Referência, **Anexo I** do Edital.

### CLÁUSULA QUARTA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a utilização desta Ata de Registro de Preços por órgão ou entidade não participante do certame licitatório.

### CLÁUSULA QUINTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

5.1. Após assinatura da presente **Ata de Registro de Preços** e do Instrumento Contratual o Licitante Detentor da Ata sujeitar-se-á, a critério da **EBC**, as sanções previstas no **Tópico V** do Termo de Referência, **Anexo I** do Edital do **Pregão Eletrônico nº 006/2023**, sem prejuízo das sanções previstas no art. 113 do **RILC** da EBC e dos arts. 82, 83 e 84 da Lei nº 13.303, de 2016, pelo cumprimento irregular ou descumprimento de quaisquer condições estipuladas para o fornecimento dos materiais de consumo, inclusive durante o período de garantia.

5.2. As penalidades descritas no **subitem 5.1** desta Cláusula podem ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, a critério da **EBC**, após análise das circunstâncias que ensejaram sua aplicação e serão, obrigatoriamente, registradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.

5.3. As importâncias decorrentes das multas não recolhidas nos prazos determinados nas notificações serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela **EBC** ou ainda, quando for o caso, cobradas judicialmente.

5.4. Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido processo administrativo, sendo facultada a

apresentação de defesa prévia pelo Licitante Detentor da Ata no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data em que for comunicada pela EBC.

**5.5.** A imposição das penalidades previstas nesta cláusula não exime o Licitante Detentor da Ata do cumprimento de suas obrigações, nem de promover as medidas necessárias para reparar ou ressarcir eventuais danos causados a EBC.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA REVISÃO DOS PREÇOS**

**6.1.** Durante a vigência da presente Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses previstas no art. 17 do Decreto nº 7.892, de 2013.

**6.2.** O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais, devidamente comprovado, cabendo a EBC, por meio do empregado designado gestor da Ata, promover as necessárias negociações junto às empresas vencedoras.

**6.3.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o gestor da Ata deverá:

- a) convocar a empresa vencedora visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) frustrada a negociação, a empresa vencedora será liberada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;
- c) A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

**6.4.** Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e a empresa vencedora, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o gestor da Ata poderá:

- a) liberar a empresa vencedora do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- b) convocar as demais empresas visando igual oportunidade de negociação.
- c) proceder a revogação desta Ata, se não houver êxito nas negociações, e adotar as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DO CADASTRO RESERVA**

**7.1.** Em consonância com os resultados registrados nas atas de realização da sessão pública do Pregão Eletrônico/SRP Nº 006/2023, não houve licitantes interessados na formação de cadastro reserva.

## CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

**8.1.** O Licitante Vencedor terá o seu registro de preço cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico:

**8.1.1.** A pedido do Licitante Detentor da Ata, mediante solicitação por escrito, quando:

**8.1.1.1.** comprovar a ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução da Ata, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado;

**8.1.1.2.** o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo das mercadorias (ou materiais) licitadas.

**8.1.2.** Por iniciativa da **EBC**, por razões de interesse público devidamente motivado e justificado, assegurado o Contraditório e Ampla defesa, quando o Licitante:

**8.1.2.1.** não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

**8.1.2.2.** perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

**8.1.2.3.** não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preço;

**8.1.2.4.** não aceitar o recebimento da Nota de Empenho ou não assinar Contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**8.1.2.5.** não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da **Ata de Registro de Preço**;

**8.1.2.6.** incorrer em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes;

**8.1.2.7.** sofrer sanção prevista no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002 (inciso IV do art. 20 do Decreto 7.892, de 2013).

**8.2.** Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a **EBC** fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preço e informará aos Licitantes Vencedores a nova ordem de Registro.

## CLÁUSULA NONA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**9.1.** Deverão ser observados os itens **14, 15 e 16 do Edital** como complemento dos regramentos desta Ata.

**9.2.** Integram esta Ata, o Edital **Pregão Eletrônico/SRP nº 006/2023**, a proposta do Licitante que apresentou os menores preços na etapa de lances e a ata de realização da sessão pública do Pregão.

**9.3.** O preço registrado com indicação dos Licitantes será divulgado no site da EBC ([www.ebc.com.br](http://www.ebc.com.br), no link “Acesso à Informação” em seguida “Licitações e Contratos”) e ficará disponibilizado durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

9.4. É permitida a identificação e assinatura digital por pessoa física ou jurídica em meio eletrônico, mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

**CLÁUSULA DÉCIMA- DO FORO**

10.1. Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal, em Brasília/DF, para dirimir toda e qualquer questão decorrente desta licitação e do Contrato, renunciando as partes envolvidas a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Brasília/DF, 22 de junho de 2023.

**EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. - EBC**

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** JOSE DE ARIMATEIA ARAUJO  
Data: 20/06/2023 16:29:31-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Contratante

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** HELIO MARCOS PRATES DOYLE  
Data: 22/06/2023 18:27:32-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**JOSÉ DE ARIMATÉIA ARAÚJO**  
Diretor de Operações, Engenharia e  
Tecnologia

**HÉLIO MARCOS PRATES DOYLE**  
Diretor-Presidente

ENIO  
GUEDES:06857082  
0860

Digitally signed by ENIO  
GUEDES:06857082  
DN: cn=ENIO GUEDES,  
o=BRASIL, ou=ITI,  
c=BR

*Enio Guedes*

**Enio Guedes**  
**LICITANTE VENCEDOR**

**Representante Legal.**

**Testemunhas:**

1ª \_\_\_\_\_

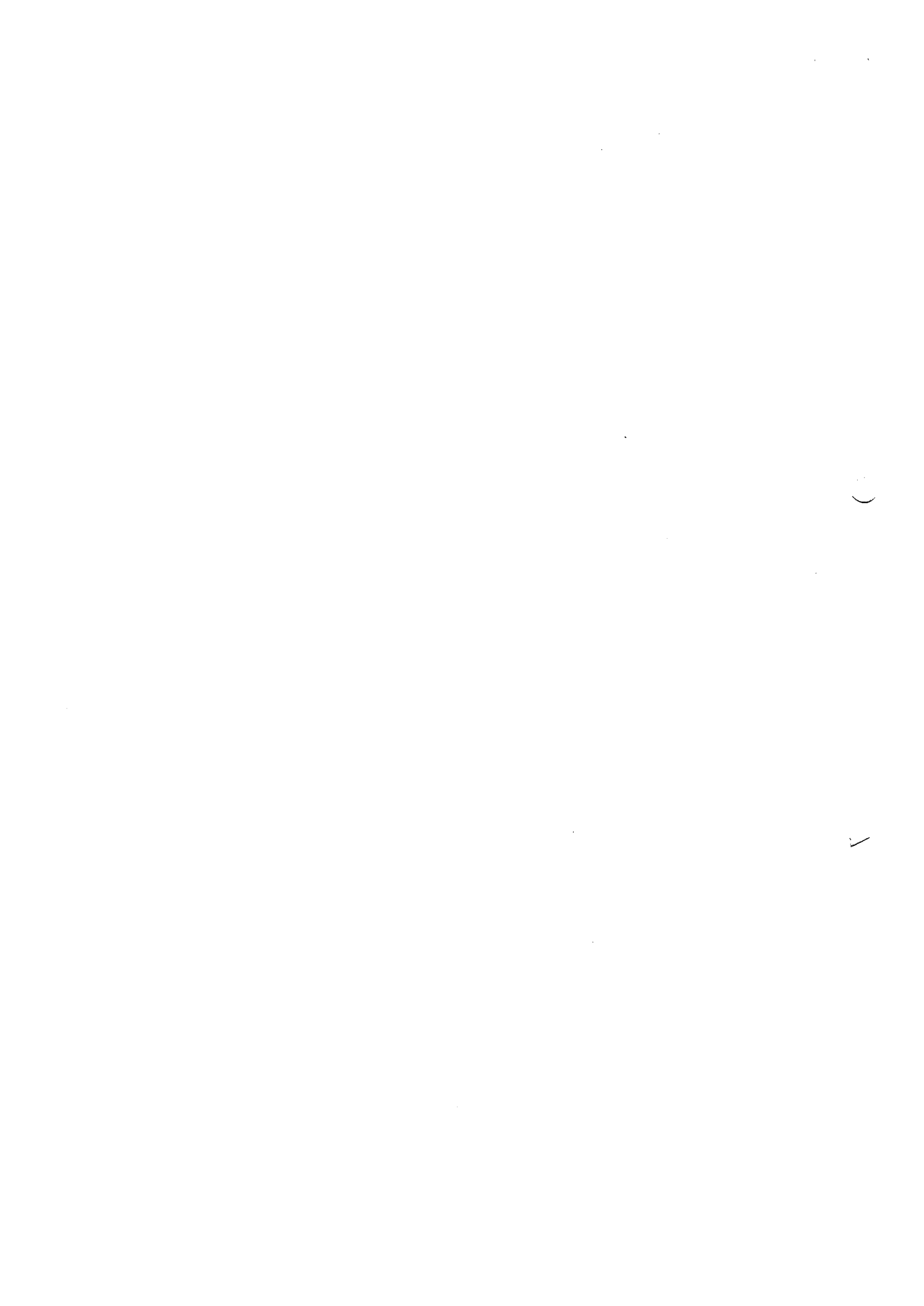
NOME: *Ana Cláudia Azevedo*

CPF: *037.909.661-32*

2ª \_\_\_\_\_

NOME:

CPF:





☰ VALIDAR

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas

🏠 > Validar > Simples > Completo

# ✓ Documento com assinaturas válidas

Assinado por:



HELIO MARCOS PRATES DOYLE

CPF: \*\*\*.352.021-\*\*

Informações:

Nome do

arquivo:DOTEC\_At\_a\_nBO\_20.2023\_assinado.pdf

Nº de série de certificado emitente:

9621036186172237923

Hash:

01417e19284158baca4651833f470819b5f0f2e17734c8df

94f4fbfb1f29a3f2

Data da assinatura: 22/06/2023 18:27:32 BRT

Documento não modificado após a assinatura

Cadeia de certificação da assinatura válida



Data da validação: 27/06/2023 15:32:40 BRT

**ATENÇÃO:** o conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s), o ITI não se responsabiliza por qualquer uso que seja feito a partir da validação das assinaturas eletrônicas.

[Visualizar relatório de conformidade](#)

AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços.

[Avaliar](#)



ACESSO RÁPIDO

[Validar](#)

[Sobre](#)

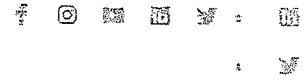
[Dúvidas](#)

[Informações](#)

Fale Conosco

---

REDES SOCIAIS



## RELATÓRIO

### ▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado

**Data de verificação** 21/06/2023  
18:31:35 UTC

**Versão do software** 2.11rc5

#### ▼ Informações do arquivo

**Nome do arquivo** EBC\_-  
\_Ata\_de\_Reg.\_de\_Pre  
cos\_n\_020.2023\_Preg  
ao\_006.2023\_-  
\_Fornecimento\_de\_Va  
lvulas\_Eletronicas\_  
-\_RICHARDSON\_-  
\_Signed\_Enio\_assina  
do (2).pdf

**Resumo SHA256 do arquivo** f4736630fc87495b39d  
0a90d479fc67cfdedf7  
5bf08f5cd5b17ca4646  
e40082e

**Tipo do arquivo** PDF

**Quantidade de assinaturas** 2

▼ BR Assinatura por CN=ENIO GUEDES:\*\*\*708208\*\*, OU=  
(em branco), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, OU=32136422000185,  
OU=VideoConferencia, O=ICP-Brasil, C=BR

#### ▼ Informações da assinatura

**Tipo de assinatura**

**Status da assinatura**

**Caminho de certificação**

**Estrutura da assinatura**

Destaca

Aprovado

Aprovado

Conform

AVALIE ESTE  
SERVIÇO

EXPANDIR  
ELEMENTOS

com o padrão modo escuro

JOV  
A

(ISO 32000):  
Aprovada  
Correto  
20/06/2023  
13:38:23 UTC  
Aprovados

▶ Informações do assinante

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ BR Assinatura por CN=JOSE DE ARIMATEIA ARAUJO

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura Destacada  
Status da assinatura Aprovado  
Caminho de certificação Aprovado  
Conformidade com o padrão (ISO 32000).  
Estrutura da assinatura  
Cifra assimétrica Aprovada  
Resumo criptográfico Correto  
Data da assinatura 20/06/2023  
19:29:31 UTC  
Status dos atributos Aprovados

▶ Informações do assinante

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos